



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 349

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6.365 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	844	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	848	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	355	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	499	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.91.13.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	425	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	409	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.00	300.000,00

Crédito	491	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	377	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.00	12.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.437.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	168	02.07.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	2.187.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 349

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

Página | 2

Crédito	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	229	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	50.000,00

Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	848	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	765	02.26.01	15.451.0059.1144	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					162.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de novembro de 2020.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.  
LEONILDA FERNANDES GIRON  
Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1.382, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ROZALI CLARA DE JESUS – RE 17.650, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.365.293-4, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, retroage a 21 de janeiro de 2.020.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

#### PORTARIA Nº 88, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Fica EXONERADO, a partir de 27/10/2020, o Senhor MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 25.740.896-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 262.747.098-19, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 89, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Fica NOMEADA, a partir de 03/11/2020, a servidora pública PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE 18, portadora da cédula de identidade RG nº 27.771.117-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.646.658-33, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário, para provimento do CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS do IPSSC.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 349

---

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

Página | 3

---

A servidora exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, com vencimento correspondente a referência C-4 prevista no anexo IV do mesmo dispositivo legal.

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699